



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1926 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## GABINETE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 007/2024, Processo Licitatório nº 2024.03.04.0004 fundamentada no art.75, II da Lei nº14.133/21, visando contratação de empresa no fornecimento de manutenção em campo de futebol Society (dimensões 42mx25m) com reposição de granulado de borracha, visando atender as necessidades da Secretaria solicitante, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **R S L CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, sob o CNPJ sob nº 50.162.359/0001-33, no valor total de R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilm.º. Sr.ª. Ana Paula da Costa Pereira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 29 de maio de 2024.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

## LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 007/2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 007/2024  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024.03.04.0004

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

**CONTRATADO:** R S L CONSTRUCAO CIVIL LTDA, com CNPJ nº 50.162.359/0001-33

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO EM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY (DIMENSÕES 42mx25m) COM REPOSIÇÃO DE RANULADO DE BORRACHA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)

**JUSTIFICATIVA:** Contratação com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid. Orçamentária:	2005	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função_Governo:	27	Desporto e Lazer
Sub_Função:	812	Desporto Comunitario
Programa:	9	Infraestrutura Desportiva

Proj_Atividade:	1.14	Reforma e Manutenção em Quadras Esportivas
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica
Cód. Redutor:	414/415	Fonte de Recurso: 1.500.0000/1.720.0000

Carnaubais/RN, 29 de maio de 2024.

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**  
Agente de Contratação

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 091/2024- GAB 03 de Maio de 2024.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Sr<sup>a</sup>. **Raiany de Sousa Silva**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) de Liquidação e Pagamento, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**.

**Art.2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 092/2024- GAB 03 de Maio de 2024.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr<sup>o</sup>. **Francisco Cabral Pereira**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**.

**Art.2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 093/2024- GAB 03 de Maio de 2024.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Sr<sup>a</sup>. **Leidiane Dantas Gregório**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) de Controle e Execução e Pagamento, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças e Tributação**.

**Art.2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 094/2024- GAB 28 de Maio de 2024.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Sr<sup>a</sup>. **Franciêlda Amorim Guimarães**, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor Geral do Hospital, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art.2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 094/2024- GAB 28 de Maio de 2024.**

*Dispõe Sobre Nomeação dos membros para compor a comissão do conselho municipal de turismo – comtur.*

A Prefeita Municipal de Carnaubais, do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inc. I, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear abaixo relacionados para compor a Comissão do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

**REPRESENTATES DO GOVERNO MUNICIPAL**

I – Secretária de Cultura, Juventude e Turismo – Nadsara Rodrigues de Melo Sousa. CPF: 054877264-93 (Matrícula nº 131312-6),

II – Representante do Esporte, Lazer e Juventude – Daniele Francisca Silva. CPF: 075069514-52 (Matrícula nº 131906-0),

III – Secretária de Finanças, Planejamento e Tributação – Aline Bezerra De Melo. CPF: 084735864-09 (Matrícula 131199-9),

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

I – Representante da Associação de Artesanato – Maria Antônia bezerra Ambrozio. CPF: 722969504-00

II – Representante de Comercial – Valquíria Bezerra de Araujo. CPF: 038111874-65

III – Representante de Empresas de Eventos – Edinaldo Ferreira da Silva. CPF: 090175874-40

IV – Representante de Empresas de Turismo ou Agência – Josivan Lucas Amorim Nunes. CPF: 701036434-60

**Parágrafo único** - A Comissão, sob a presidência do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, e tem como finalidade e objetivos de orientar e promover o Turismo em nosso Município.

**Art. 2º** A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2024**

**Processo** Nº **2024.04.04.0008**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Registrando:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-70.  
**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Registrado:** S DA CUNHA SILVA LOCACOES, no CNPJ sob o nº 14.352.138/0001-64.  
**Endereço:** Av. Graciliano Ferreira das Neves, Nº359, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, TENDAS E OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS.  
**Valor Total:** R\$ 527.620,25 (Quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).  
**Data de Assinatura:** 10 de Maio de 2024  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 10 de Maio de 2024

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

Prefeita Constitucional  
**S DA CUNHA SILVA LOCACOES**  
SANDRO DA CUNHA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº038/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2024**

**Processo** Nº **2024.04.04.0008**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-70.  
**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Contratado:** S DA CUNHA SILVA LOCACOES, no CNPJ sob o nº 14.352.138/0001-64.  
**Endereço:** Av. Graciliano Ferreira das Neves, Nº359, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, TENDAS E OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS.  
**Valor Total:** R\$ 527.620,25 (Quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).  
**Data de Assinatura:** 10 de Maio de 2024  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 10 de Maio de 2024

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Constitucional  
**S DA CUNHA SILVA LOCACOES**  
SANDRO DA CUNHA SILVA

**ESPAÇO EM BRANCO**